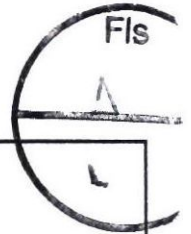




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo



Projeto de Lei 157/2023 - Vereador Roberto Comeron - Dispõe sobre denominação de área institucional Antônio Laragnoit de Oliveira, Loteamento Vem Viver.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 10/05/23

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

<u>JALP</u>	RELATOR: <u>Daniel</u>	DATA: <u>15/08/23</u>
	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>
	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 25/07/24 4x50

Em 2.ª Disc. e Vot.: 29/07/24

Rejeitado em : / /

Autógrafo N.º 100 : / /

Lei n.º : 9112/24

Ofício N.º: 269 em 30/07/24

Sancionada pelo Prefeito em: 05/07/24

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 08/08/24

OBSERVAÇÕES

RECOMENDADO P/ SER. JUR.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

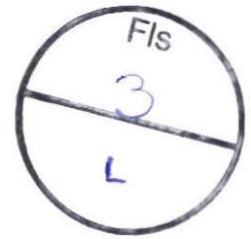
MENSAGEM

Antônio Laragnoit de Oliveira, mais conhecido como Toninho, nasceu na capital de São Paulo no dia 08/10/1942. Filho amado e Primogênito de Rita Maria Carneiro Laragnoit de Oliveira e Maurício de Oliveira.

Sr. Toninho veio para Itapeva ainda bebê, e ao longo de sua vida, decidiu aqui constituir família, pai orgulhoso de dois filhos, Maurício e Juliane e avô de 5 netos. Além de empresário e comerciante no ramo de eletrônica e telecomunicação, Sr. Toninho foi o primeiro técnico de retransmissão de TV e rádio difusão da região.

Foi funcionário da Prefeitura Municipal de Itapeva por mais de 37 anos, sendo o primeiro técnico da região a montar a transmissão de tv em cores. Além disso, também desempenhou seu trabalho na radio FM Cristal e Rádio Clube de Itapeva.

Sr. Toninho foi uma pessoa maravilhosa, divertia a todos com seu jeito atrapalhado e seu carisma invejável. Com toda a certeza, o famoso Toninho Laragnoit deixou um grande legado à sua amada família!



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0157/2023

Autoria: Roberto Comeron

Dispõe sobre denominação de área institucional Antônio Laragnoit de Oliveira, Loteamento Vem Viver.

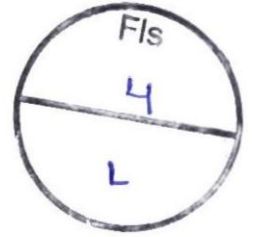
A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - passa a denominar-se Antônio Laragnoit de Oliveira a área institucional localizada no Loteamento Vem Viver.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de agosto de 2023.

ROBERTO COMERON
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 029/23

- **Projeto de Lei 154/2023** – Ver. Lucinha Woolck - Dispõe sobre denominação de estrada municipal Sr. Moacyr Santos;
- **Projeto de Lei 157/2023** – Ver. Roberto Comeron - Dispõe sobre denominação de área institucional Antônio Laragnoit de Oliveira, no Loteamento Vem Viver.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras para que faça averiguação “in loco” nos referidos locais para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 24 de agosto de 2023.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 440/2023

Itapeva, 30 de agosto de 2023.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 154 e 157/2023** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Lucinha Woolck e Roberto Comeron, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Ilma. Senhora

Francine Rodrigues dos Santos Marques

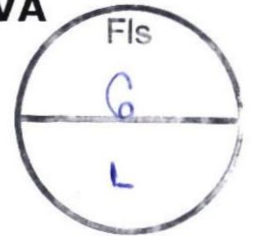
DD. Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Ofício SMOS nº 700/2023 – E.L

Itapeva, 13 de Setembro de 2023.

Ref: Ofício 440/2023

Projeto de Lei nº 154/2023 e 157/2023

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por meio deste, em atendimento ao Ofício 440/2023 do presidente da Câmara Municipal José Roberto Comeron, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras Inácio Lopes, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

Ao Projeto de Lei 154/2023 de autoria da Vereadora Lucimara Woolck Santos Antunes, que dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Moacyr Santos. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação e que portanto não há impedimentos para o proposto.

A respeito do Projeto de Lei 157/2023 de autoria do Vereador José Roberto Comeron, que dispõe sobre a denominação de área institucional Antonio Laragnoit de Oliveira, no loteamento Vem Viver. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação pretendida, porem, informamos não ser possível o proposto, tendo em vista que não há até a presente data nenhum equipamento público instalado.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES
Secretária Municipal de Obras e Serviços

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

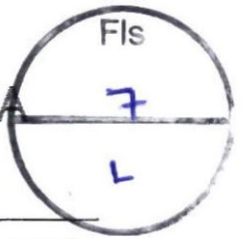
18 SET. 2023

Exmo. Sr
José Roberto Comeron
Presidente Câmara Municipal

RECEBIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



FOLHA DE INFORMAÇÃO
Ofício 440/2023 - Câmara Municipal de Itapeva

II	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 154/2023, vereadora Lucinha Woolck**, dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Moacyr Santos.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação e que portanto não há impedimento para o proposto.

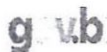
- **Projeto de Lei 157/2023, vereador Roberto Comeron**, dispõe sobre a denominação de área institucional Antonio Laragnoit de Oliveira, no Loteamento Vem Viver.

Informamos não ser possível o proposto, tendo em vista que não há até a presente data nenhum equipamento público instalado.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação pretendida.

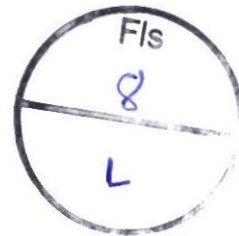
Atenciosamente,

Itapeva(SP), 12 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
INACIO LOPES
Data: 13/09/2023 08:53:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Inácio Lopes
Fiscal de Obras



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

OFICIO 072/2023

Itapeva, 21 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste comunicar Vossa Excelência que o **Projeto de Lei 157/2023** – de sua autoria, que dispõe sobre denominação de área institucional Antônio Laragnoit de Oliveira, Loteamento Vem Viver, não poderá ser denominado de acordo com a parecer da Secretaria de Obras, pois não há nenhum equipamento a ser denominado neste local.

Solicito que o nobre vereador encontre outro local para apresentar essa homenagem.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

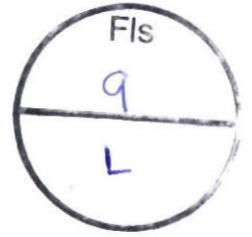
MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

RECEBIDO
Gabinete Vereador Roberto Comeron

15/09/23

MARIANA GEMNIANI

Exmo. Senhor
JOSE ROBERTO COMERON
Vereador



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 157/2023 - Dispõe sobre denominação de área institucional Antônio Laragnoit de Oliveira, Loteamento Vem Viver.

EMENDA Nº 1/2024 - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Art. 1º Altera a redação da ementa e do artigo 1º do Projeto de Lei 157/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Ementa: Dispõe sobre denominação de praça Antônio Laragnoit de Oliveira, no Loteamento Vem Viver.

*Art. 1º - passa a denominar-se **Antônio Laragnoit de Oliveira** a praça localizada no Loteamento Vem Viver. ” NR*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de julho de 2024.


PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS

PRESIDENTE


ÁUREA APARECIDA ROSA

MEMBRO


ROBSON EUCLEBER LEITE

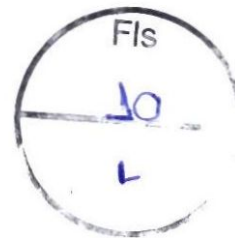
MEMBRO


CÉLIO CESAR ROSA ENGUE

MEMBRO


LAERCIO LOPES

MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00121/2024

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 157/2023

Ementa: Dispõe sobre denominação de área institucional Antônio Laragnoit de Oliveira, Loteamento Vem Viver.

Autor: José Roberto Comeron

Relator: Aurea Rosa


PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 23 de julho de 2024.

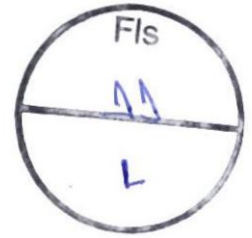

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE


ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO


ROBSON EUCLEBER LEITE
MEMBRO


CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO

AUSENTE
LAERCIO LOPES
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa


REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 0157/2023 Comissão LJRLP

Dispõe sobre denominação de praça
Antônio Laragnoit de Oliveira, no
Loteamento Vem Viver

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio Laragnoit de Oliveira a praça localizada no Loteamento Vem Viver.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 29 de julho de 2024.

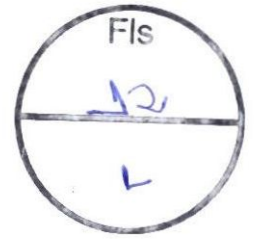

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE


ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO


ROBSON EUCLEBER LEITE
MEMBRO


CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO


LAERCIO LOPES
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 106/2024 REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 0157/2023

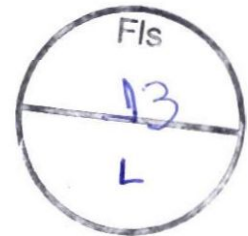
Dispõe sobre denominação de praça
Antônio Laragnoit de Oliveira, no
Loteamento Vem Viver.

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio Laragnoit de Oliveira a praça localizada no Loteamento Vem Viver.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de julho de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 269/2024

Itapeva, 30 de julho de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 48ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

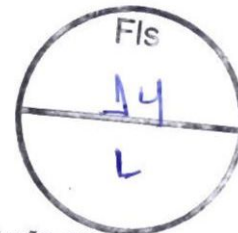
Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
105/2024	112/2023	Dr Mario Tassinari	Altera a Lei 4.060/17, que disciplina a dação em pagamento de bens imóveis como uma das modalidades de extinção de crédito inscrito em dívida ativa.
106/2024	157/2023	Roberto Comeron	Dispõe sobre denominação de praça Antônio Laragnoit de Oliveira, Loteamento Vem Viver.
107/2024	118/2024	Robson Leite	Dispõe sobre denominação de rua Pedro Manfio no Bairro de Cima.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**LEI Nº 5.111, DE 05 DE AGOSTO DE 2.024**

ALTERA a Lei 4.060/17, que disciplina a dação em pagamento de bens imóveis como uma das modalidades de extinção de crédito inscrito em dívida ativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado à Lei 4.060/17 o art. 2º-A que possuirá a seguinte redação:

“Art. 2º-A. Na hipótese de valor do imóvel ser superior ao débito tributário, o Poder Público, a pedido do interessado, poderá emitir uma certidão cujo valor será representativo de crédito em favor do devedor, para quitação de tributos devidos ao Município de Itapeva, até o limite de 40% (quarenta por cento) do montante apurado na avaliação, nos termos do regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo.

§ 1º- Se o devedor não solicitar a emissão dessa certidão, não haverá, em nenhuma hipótese, saldo credor ou valor a ser-lhe restituído, devendo renunciar a qualquer importância que porventura exceda ao valor da dívida atualizado.

§ 2º- O regulamento de que trata o “caput” desse artigo conterà dispositivos que visam estabelecer:

I – o prazo máximo para o devedor solicitar a emissão da certidão;

II - o prazo máximo para o devedor fazer uso do valor constante na certidão;

III - a unidade responsável pela emissão, controle e baixa do valor constante na certidão;

IV - a forma como será efetuada a quitação dos tributos;

V - o procedimento formal e o prazo a serem obedecidos pelo devedor para renunciar ao valor excedente, quando houver.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 05 de agosto de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 5.112, DE 05 DE AGOSTO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de praça Antônio Laragnoit de Oliveira, no Loteamento Vem Viver.

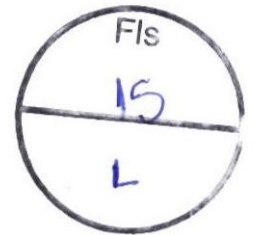
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio Laragnoit de Oliveira a praça localizada no Loteamento Vem Viver.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 05 de agosto de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 157/2023**, que "*Dispõe sobre denominação de área institucional Antônio Laragnoit de Oliveira, Loteamento Vem Viver.*", foi aprovado em 1ª votação na 47ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2024, e, em 2ª votação na 48ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de julho de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de agosto de 2024.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo